



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 150
Decisão da CEGEM	Nº 11/2025	
Referência	Processo nº 1219728/2025	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIADA DE DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM	

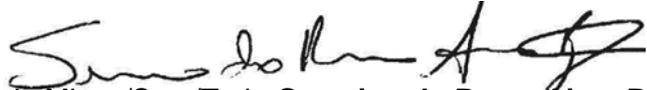
EMENTA: Aprova o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO** referente ao **exercício 2025** da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, em atendimento ao Inciso II do Art. 63 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –Crea/PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **150**, apreciando o Processo nº **1219728/2025**, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização referente ao **exercício 2025** da Câmara Especializada de Geologia e Minas deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o inciso II do **Art. 63 do Regimento Interno** do Crea/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada orientar a atuação da Fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o ano 2025; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da Fiscalização, durante o ano 2025; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEGEM elaborou o seu **Plano de Fiscalização**, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do Crea-PB, com vigência anual, ano 2025, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS 2025**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a Sessão (modalidade presencial) o Senhor Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra** (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino** (UFCG), Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Wenderson Laverrier Araújo Melo** (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng.^a Ambiental **Marília Henriques Cavalcante**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2025.


Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB